



Sede: Rua das Cerejeiras, 5-11, Vale Flores, 2710-632 Sintra

Capital social: € 180 135 111,43

Número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de pessoa colectiva

500 137 994

PROPOSTA

Considerando que:

- o art.º 393.º do Código das Sociedades dispõe, no seu n.º 3, que faltando definitivamente um administrador, deve proceder-se à sua substituição pela chamada de suplentes ou, não os havendo, por cooptação pelo Conselho de Administração;
- o art.º 18.º do contrato de sociedade dispõe no seu n.º 4, que o Presidente do Conselho de administração é designado em assembleia geral, com poderes para designar, de entre os membros deste, um Vice-Presidente, para o substituir nas suas faltas ou impedimentos;
- por carta de 5 de Junho de 2023, Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende, renunciou ao mandato de Presidente do Conselho de Administração de Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.;
- na falta de administradores suplentes eleitos e de Vice-Presidente designado pelo Presidente do Conselho de Administração cessante, por deliberação de 5 de Junho de 2023, o Conselho de Administração:
 - cooptou para preenchimento da vaga no Conselho, Afonso Nuno Silva Chaby Rosa, cujo curriculum vitae se anexa;
 - elegeu para Presidente do Conselho de Administração o administrador Frederico João de Moser Lupi;

- tais cooptação e designação devem, de harmonia com o disposto no n.º 4 do art.º 393.º do Código das Sociedades, ser submetidas a ratificação na primeira Assembleia Geral;

PROPOMOS

1. A ratificação pela Assembleia Geral da cooptação de Afonso Nuno Silva Chaby Rosa para administrador desta sociedade;
2. A ratificação da designação do administrador Frederico João de Moser Lupi para Presidente do Conselho de Administração desta sociedade.

Sintra, 30 de Abril de 2024

O Conselho de Administração